

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 891/2026

**Sumário:** Aposentando Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 306 000\$00 (trezentos e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de novembro de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 177 118\$00 (cento e setenta e sete mil cento e dezoito escudos) poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 418\$00 e as restantes de 1 140\$00.

É revisto o Despacho n.º 37/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 37, II Série, de 26 de fevereiro de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.